



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2016

REFERENTE AO EDITAL 01/2016

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

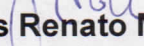
O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2016, de 08/01/2016, e Edital de Homologação de Resultado Final nº 09/2016 de 02/02/2016 - Processo de Seleção Simplificado para Professor Substituto das áreas de Artes; Contabilidade; Física; Matemática, por prazo determinado, realizado com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS** nas áreas de **Matemática e Física** conforme dados abaixo.

Nome	Nº de inscrição	Área	Classificação
Aline Carvalho da Silva Milani	80351	Matemática	3º
Ederson dos Santos	80389	Física	2º

O convocado deverá comparecer na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Frederico Westphalen, no período de **24/02/16 a 26/02/16 das 08h às 11h e das 13h às 16h30min**, localizado no Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen, na Linha 7 de Setembro, S/N, em Frederico Westphalen/RS, munido dos documentos originais e um xerox, relacionados no **Anexo I**, para assinatura do contrato.

O não comparecimento do candidato no prazo previsto neste Edital implicará na perda do direito a ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

Frederico Westphalen/RS, 24 de Fevereiro de 2016.


Douglas Renato Müller
Diretor Geral Substituto
Portaria 2/2016

Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO I

Documentos Necessários para Assinatura do Contrato:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso, exigido no item 8.1.k do edital 01/2016;
- g) Histórico Escolar (e certificados de pós-graduação);
- h) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- i) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, data de emissão, dados pessoais e a data do primeiro emprego);
- j) Cartão PIS/PASEP;
- l) Comprovante de residência;
- m) Dados bancários;
- n) Declaração de Imposto de Renda ou de isento, ou declaração de Bens e rendas Simples;
- o) Documentos dos Dependentes (RG ou certidão de nascimento e CPF);
- p) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, nos últimos 24 meses;
- q) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
- r) 1 foto 3x4.